



## **Política de Risco**

Março 2021

## Sumário

OBJETIVO .....	3
ABRANGÊNCIA .....	3
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL .....	3
RISCO DE MERCADO.....	4
RISCO DE CRÉDITO .....	5
RISCO DE CONTRAPARTE.....	6
RISCO DE LIQUIDEZ .....	6
CRITÉRIOS PARA LIQUIDEZ DOS ATIVOS.....	7
MÉTRICAS PARA CONTROLE DE LIQUIDEZ.....	7
PASSIVO DOS FUNDOS .....	7
RISCO OPERACIONAL.....	8
RISCOS DE CONCENTRAÇÃO .....	9
PLANO DE AÇÃO PARA TRATAR CASOS DE DESENQUADRAMENTO DE LIMITES.....	9
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	9

## OBJETIVO

O objetivo deste Manual é estabelecer o conjunto de princípios, diretrizes, ações, papéis e responsabilidades necessários à identificação, avaliação, quantificação, acompanhamento, tratamento e controle da exposição aos riscos aos quais os investimentos realizados pelas carteiras e veículos geridos pela BRDR Asset estejam expostos, bem como o monitoramento dos negócios desenvolvidos, a fim de garantir a aderência à legislação e às melhores práticas de mercado.

A partir dos procedimentos aqui descritos, a BRDR Asset monitorará e mensurará os riscos inerentes aos investimentos, com vistas a que sejam atingidas as seguintes metas:

- (i) geração de retornos positivos, e
- (ii) preservação do capital dos investidores.

## ABRANGÊNCIA

Estão sujeitas a este Manual todas as áreas da BRDR Asset, bem como os prestadores de serviços relacionados direta ou indiretamente com o desenvolvimento e funcionamento dos negócios da BRDR Asset.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Toda análise de risco prevista neste Manual é verificada e acompanhada pelo Comitê de Risco e Compliance. O Comitê de Risco e Compliance é composto pelo Diretor de Risco/Compliance (Sr. Alan Oliveira) e Diretor de Gestão e Análise (Sr. Carlos Cardoso) e se reunirá sempre que necessário, ou seja, sempre que os limites formais de risco estiverem próximos dos limites estabelecidos e/ou quando o Diretor de Risco/Compliance julgar necessário, incluindo nos casos de situações atípicas de mercado ou não contempladas neste Manual.

As decisões tomadas pelo Comitê de Risco e Compliance são consignadas em ata.

O Diretor de Risco/Compliance, Sr. Alan Oliveira, é o diretor responsável (i) pelo cumprimento do presente Manual; e (ii) por elaborar e encaminhar relatório da exposição de risco de cada carteira de valores mobiliários sob gestão, identificando aquelas que tiveram seus limites de risco excedidos, ao menos mensalmente, para os integrantes da área de gestão de títulos e valores mobiliários, especialmente o Diretor de Gestão e Análise; O Diretor de Risco/Compliance monitora diariamente a liquidez de todos os ativos das carteiras, sendo que o monitoramento, a mensuração e ajuste são realizados de forma diligente e transparente, sem que exista comprometimento da complexidade dos riscos identificados. É vedado ao Diretor da área atuar em funções relacionadas à administração de recursos, intermediação, distribuição e consultoria de valores mobiliários em qualquer atividade que limite a sua independência, na instituição ou fora dela.

A análise de risco é auxiliada pela ferramenta ATLAS-MARKET Risk da Britech.

O diretor da área possui total autonomia para questionar os riscos assumidos nas operações realizadas pela BRDR Asset e para recomendar a adoção de quaisquer medidas necessárias para a mitigação de riscos, sem prejuízo da estabilidade funcional necessária para o desempenho do cargo.

Diariamente, a área de gestão de risco elabora reportes de risco de mercado, crédito e liquidez e os encaminha a Diretoria de Gestão e Análise. Alertas eletrônicos também são enviados para reportar possível desalinhamento entre a exposição do fundo e seu respectivo limite de risco. Caso haja alguma posição fique fora dos limites pré-estabelecidos, o comitê de risco é acionado e é no âmbito do comitê de risco que as decisões de diminuição/zeragem de risco são tomadas.

Vale ressaltar que o Diretor de Risco possui total autonomia, não estando subordinado direta ou indiretamente a outro departamento. O Diretor de Risco/Compliance não se envolve com as outras atividades desenvolvidas pela BRDR Asset, seja ela gestão ou distribuição, essa medida se faz necessária para a garantia total da independência de atuação do setor.

## RISCO DE MERCADO

As métricas de acompanhamento de risco de mercado são definidas de acordo com a política de investimento e com as particularidades de cada mandato, seja via fundo ou carteira administrada. A BRDR Asset considera fundamental quantificar e controlar o risco de mercado a partir de um critério amplo e capaz de considerar descontinuidades de mercado. Por isso é importante distinguir as medidas de risco:

- (i) limitadoras formais de posições, e
- (ii) informativas e auxiliares para a tomada de decisão de investimentos e controle de risco.

Em relação aos parâmetros limitadores de posições, a área de risco da BRDR Asset trabalha em duas vertentes:

- (i) limitação de posições a partir de cenários de stress; e
- (ii) controle de drawdown máximo.

O cenário de stress, ao contrário das demais metodologias de cálculo de risco, não sofre variações momentâneas bruscas de mercado (como o VaR) e, por isso, permite a consideração de eventos raros para a quantificação do risco de forma ampla. Por isso, utiliza-se cenários de stress como ferramenta principal para a definição formal dos limites.

A BRDR Asset Stress Test: mede a perda máxima esperada num cenário de ruptura para um horizonte de 3 dias úteis. O modelo utilizado conta com diferentes cenários, testando concentrações e quebras de correlação entre os diferentes mercados. Os parâmetros de stress test de cada mercado são revisados semestralmente pelo Comitê de Risco e Compliance e definidos com base nos maiores movimentos dos últimos 10 a 20 anos;

O máximo drawdown é definido como a máxima perda a ser observada em um período pré-determinado. Tal limite de drawdown é um parâmetro que limita o risco dinamicamente, na medida em que as posições devem estar dimensionadas para que o fundo não incorra em perdas superiores ao limite definido.

A BRDR Asset utiliza uma janela de um mês para o drawdown máximo, de modo a espaçar a perda tolerada por um período razoavelmente longo. Tal sistemática tem como objetivos dar mais segurança às posições caso incorra em perdas severas num primeiro momento. Desta forma, o limite de drawdown não deve ser considerado um mero instrumento de stop-loss, mas um alarme para o rebalanceamento das posições e para a reflexão sobre o cenário fundamentalmente traçado pela área de análise. O objetivo maior dessa medida é assegurar a preservação de capital em contraponto à tomada de risco.

Em relação as medidas informativas e auxiliares para a tomada de decisão de investimentos e controle de risco, a BRDR Asset utiliza diariamente diversos instrumentos de medidas de risco que a auxiliam o processo de gestão:

a) VaR Paramétrico: mede a perda máxima esperada para o horizonte de 1 dia útil, com confiança de 95%, em situações de normalidade. Utiliza-se um modelo paramétrico delta-normal, cuja matriz de covariância é calculada com base em histórico diário dos últimos 2 anos. Como medida para mitigar os riscos de quaisquer carteiras sob gestão da BRDR Asset, O rompimento do limite do VaR paramétrico por três dias consecutivos, é utilizado como instrumento de alarme para o reajuste das posições e para reflexão do cenário traçado pela área de análise;

b) VaR Histórico: mede a perda máxima esperada para o horizonte de 1 dia útil, com confiança de 95%, em situações de normalidade. Utiliza-se um modelo de simulação histórica simples, com base nos retornos dos ativos do portfólio nos últimos 252 dias úteis;

d) Alavancagem: é a exposição líquida por mercado dividido pelo PL do veículo. A alavancagem pode ser em relação a um mercado específico, ou em relação ao veículo como um todo, quando são somados os valores absolutos da alavancagem por mercado. No caso das opções, a métrica utilizada para compor a alavancagem é o “Delta”; e

e) Sensibilidade a choque: impacto da aplicação de um choque nos preços ou parâmetros de uma posição. Pode ser calculado em relação a uma posição ou em relação ao fundo.

f) Risco de liquidez: Esse fator de risco é controlado a partir do monitoramento do volume negociado de cada ativo que compõe as carteiras da BRDR Asset.

As métricas devem ser monitoradas diariamente com base na posição de fechamento do dia anterior. O acompanhamento das métricas em tempo real é feito diretamente pela área de Gestão com apoio da área de Risco. Embora o monitoramento seja conduzido pela área de Risco apenas com base nas posições de fechamento, os limites devem ser observados continuamente, inclusive intraday. Caso sejam verificados indícios de descumprimento dos limites intraday, o caso deve ser levado ao conhecimento do Comitê de Risco e Compliance para providências.

## RISCO DE CRÉDITO

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que compõem a carteira dos fundos estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes do fundo e/ou de fundos investidos em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas.

Alterações nas condições financeiras dos emissores dos títulos e/ou contrapartes de transações do fundo e/ou dos fundos investidos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Da mesma forma, mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão causar oscilações nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez. Os fundos poderão, ainda, incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira dos fundos, estes poderão sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Para análise de risco de crédito, a área de gestão de risco se baseia dos critérios de concentração, tipo de exposição (setorial, rating e tipo de instrumento utilizado) e liquidez (utilizando metodologia Anbima para tal cálculo). Simulações de solvência dos ativos vs passivos são feitas diariamente a fim de manter um colchão de liquidez eficiente.

As análises de crédito dos ativos são de responsabilidade dos gestores e não sofrem influência da área de gestão de risco.

## RISCO DE CONTRAPARTE

A BRDR Asset conta com uma política de crédito e contrapartes conservadora. Poderá incorrer em risco de contrapartes em operações nos mercados de bolsa de valores e balcão organizado, respeitando os critérios definidos abaixo.

A BRDR Asset buscará, sempre que possível, executar as estratégias de investimentos que envolvam derivativos através de instrumentos negociados em pregão na B3 (futuros de moedas, taxa de juros, ações e índices de ações). Quando houver necessidade do uso de instrumentos negociados em balcão (swaps), operações serão concluídas com garantia da B3.

No entanto, pode haver situações em que a estratégia de investimento da BRDR Asset demande a formalização de operações em mercado de balcão organizado sem garantia, principalmente no caso de swaps, opções e outros derivativos passíveis de registro na B3. Neste caso, somente terá como contrapartes instituições financeiras que sejam classificadas como, no mínimo, A+ pela Standard & Poor's e/ou o correspondente pela Moody's. No caso de a instituição financeira não ter um rating na escala nacional, o que ocorre com alguns bancos estrangeiros que operam no Brasil, a BRDR Asset somente terá como contrapartes instituições classificadas como A, no mínimo, na escala de rating global da Standard & Poor's e/ou da Moody's.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é caracterizado pela redução acentuada ou mesmo pela falta de demanda pelos ativos componentes da carteira do fundo, dificultando ou impedindo a venda de posições no preço e no momento desejado.

A ausência e/ou diminuição da "liquidez" pode produzir perdas para os veículos e/ou a incapacidade, pelo veículo, de liquidar e/ou precificar adequadamente determinados ativos. Neste caso, o fundo pode não estar apto a efetuar, dentro do prazo máximo estabelecido no regulamento e na regulamentação em vigor, pagamentos relativos a resgates de cotas, quando solicitados pelos cotistas.

Este cenário pode se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários são negociados, do grande volume de solicitações de resgates efetuados pelos cotistas ou de outras condições atípicas de mercado. Nessas hipóteses, a administradora poderá, inclusive, determinar o fechamento do fundo para novas aplicações ou para resgates, obedecidas as disposições legais vigentes.

Para o monitoramento do passivo e estimação de valores esperados de resgates dos fundos, a BRDR Asset avalia a distribuição de frequência dos valores (em percentual do patrimônio líquido do fundo) dos resgates solicitados ao longo de dois anos de cada fundo, de modo que, para cada fundo, é realizado um corte no 95º percentil de sua distribuição cumulativa.

Para cenários de stress utiliza-se o percentual de cotas dos dois maiores distribuidores de cada fundo.

A BRDR Asset adota como aceitável o nível de liquidez mínima de 20% (vinte por cento) do patrimônio líquido de cada fundo, salvo se de outra forma prevista na política de investimento do fundo, ou ainda, casos de exceções que deverão ser aprovadas pelo Comitê de Risco e Compliance.

## CRITÉRIOS PARA LIQUIDEZ DOS ATIVOS

A liquidez das posições dos fundos é verificada diariamente de acordo com os seguintes critérios para os ativos:

- i. Títulos Públicos: é considerado como posição de liquidez imediata, todo valor que não exceder 10% (dez por cento) da média diária de negociação referente à última semana de 8 negociações, conforme dados extraídos do site do Banco Central.
- ii. Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos: são consideradas como operações de liquidez imediata, pois possuem vencimento de 1 dia.
- iii. Cotas de Fundos de Investimento: a liquidez é considerada de acordo com as regras de resgate do fundo investido.
- iv. Ações, derivativos e outros papéis de renda variável listados em bolsa: a liquidez destes ativos é dada de acordo com o número de dias necessários para liquidar cada posição negociando diariamente 25% do volume médio negociado nos últimos 30 dias.
- v. Debêntures: é considerado o vencimento destes ativos como critério de liquidez.
- vi. Depósitos em margem: é considerado o mesmo prazo de liquidez definidos acima para os ativos que estão depositados em margem.

## MÉTRICAS PARA CONTROLE DE LIQUIDEZ

O monitoramento da liquidez dos ativos dos fundos é efetuado através da análise de indicadores estatísticos que lhe permitem antecipar e evitar eventuais descasamentos entre ativo e passivo dos fundos. Os indicadores utilizados para nossas posições em ações são:

- **Participação no Free-float:** indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao free-float da empresa emissora.

$$\%freeFloat = \frac{\text{Posição}}{\text{FreeFloat da ação}}$$

- **Tamanho da Posição x Volume Negociado:** indicador que mensura a posição dos fundos em relação ao volume diário médio negociado nos últimos 30 dias.

$$\%Volume\ Negociado = \frac{\text{Posição}}{\text{Volume diário médio}}$$

- **Número de dias para liquidação do ativo:** indicador que mensura o número de dias para a liquidação total da posição de cada ativo, sem afetar o preço do ativo.

$$Dliq = \frac{\text{Posição}}{25\% \times \text{Volume Médio}}$$

## PASSIVO DOS FUNDOS

O passivo dos fundos é composto por despesas operacionais como despesas com corretagem, custódia, auditoria, taxa de administração, entre outros, além de pagamento de resgates e liquidação financeira de ativos. O acompanhamento de entradas e saídas é realizado

diariamente através da projeção do fluxo de caixa, para, desta forma, definir o valor necessário em caixa ou em ativos líquidos no fundo para poder honrar suas obrigações financeiras. Foi estabelecido como limite mínimo em caixa e ativos líquidos o valor de 10% do patrimônio do fundo e em caso de liquidações de resgates maiores, entendemos que os prazos de resgate definidos pelo regulamento dos fundos sejam suficientes para gerar a liquidez necessária. Adicionalmente, acompanhamos o perfil do passivo, através da análise do valor de resgate esperado e o grau de dispersão das cotas. O valor de resgate esperado é calculado através da média diária dos resgates dividido pelo patrimônio do fundo e observados desde o início, e o grau de dispersão das cotas, medido pela divisão do desvio padrão das posições dos cotistas pelo valor médio de posição dos mesmos.

$$\text{Grau de dispersão das cotas} = \frac{\text{Desvio padrão das posições dos cotistas}}{\text{Média das posições dos cotistas}}$$

Além das condições ordinárias, podem ocorrer também situações limites (stress) de resgate, com montantes superiores à média histórica observada. Neste sentido, calculamos o resgate no cenário de stress da seguinte forma:

$$\text{ResgStress} = \text{Resgate}(T, G) \times \text{FatorStress}$$

**Resgate (T, G)** = quociente de resgate em situações de baixa probabilidade, em percentual do patrimônio líquido, utilizado de acordo com o tipo de fundo e grupo de número de cotistas.

**FatorStress** = grau de dispersão das cotas, com valor mínimo de 1.

## RISCO OPERACIONAL

O risco operacional é conceituado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos da BRDR Asset. Para fins deste Manual, são considerados riscos operacionais, dentre outros, os seguintes:

- Fraudes internas;
- Fraudes externas;
- Demandas trabalhistas e segurança deficiente no local de trabalho;
- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos ou serviços;
- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela Gestora;
- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da Gestora;
- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades da Gestora.

O controle de conduta dos funcionários é direcionado pelo “Código de Ética e Conduta”, no qual os funcionários assinam Termo de Compromisso no momento que iniciam suas atividades na empresa. O Comitê de Risco e Compliance garante o cumprimento das regras estabelecidas no código citado.

As políticas internas de Investimento Pessoal e Código de Ética e Conduta são atualizadas periodicamente, no prazo descrito no respectivo documento.

Todas as informações essenciais ao pleno funcionamento da empresa são replicadas em tempo real em servidores na “nuvem”, hospedados no serviço Microsoft One Drive

### RISCOS DE CONCENTRAÇÃO

O risco de concentração ocorre quando determinadas estratégias, ativos ou instrumentos financeiros compõem um percentual relevante de participação no fundo ou na carteira, passando a representar um risco de perdas por não diversificação.

Todos os veículos geridos pela BRDR Asset possuem limites de concentração descritos em regulamento ou em contrato.

### PLANO DE AÇÃO PARA TRATAR CASOS DE DESENQUADRAMENTO DE LIMITES

A BRDR Asset monitora em tempo real do enquadramento legal de seus fundos (perante regulamentos e CVM). Todas as operações são analisadas previamente a sua execução, de modo a permitir ajustes nas ordens, caso necessário.

Em caso de desenquadramento, é traçado um plano de ação para readequação e reportado ao comitê de investimentos e ao administrador.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Presente manual será revisto e atualizado anualmente, ou com menor periodicidade caso os testes e metodologias evidenciem inconsistências que demandem revisão. Para permitir o monitoramento, a mensuração e o ajuste permanentes dos riscos inerentes a cada uma das carteiras de valores mobiliários geridos pela BRDR Asset.